



CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

PORTARIA Nº 087/2015 – PRES - CAU/RJ, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

**Destitui e Delega competência privativa,
na forma do artigo 48, inciso XL do
Regimento Interno do CAU/RJ.**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 48, inciso XL do Regimento Interno do CAU/RJ;

RESOLVE:

Art. 1º Destituir os poderes de competência privativa do Presidente do CAU/RJ da Gerente Geral Cynthia Attie para assinar, como representante do CAU/RJ, Acordos Individuais de Trabalho.

Art. 2º Delegar os poderes de competência privativa do Presidente do CAU/RJ à Gerente Administrativo Flavio Vidigal de Carvalho Pereira para assinar, como representante do CAU/RJ, Acordos Individuais de Trabalho.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2015.

Jerônimo de Moraes Neto
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ